



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000145/2022  
**Processo:** 9572-00 2022

### **Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão de Segurança Pública**

Trata-se de Projeto de Lei nº 145/2022 encartado ao Processo nº 9572-00/2022 de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto de Mello que "Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidade de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso IX do artigo 6º da Lei Federal n. 10.826 de 2003".

Libero o presente Projeto de Lei para seguir seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de setembro de 2022.



Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP

